



PORTARIA N. 774, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 16/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 20/12/22, ano XVII, edição nº 4133, pág. 135-136.

Alisona Mural S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **NIEWTON MENDES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16698614, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 010.652.141.11, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2022 e convocado pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022 e será lotado na secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se
Publique-se**



Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

são conferidas pelo artigo 53º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 90º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5768031, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 754.219.091-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **ASSESSORA**, na **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASPLAN/GAPRE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado a servidora, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, fixado na Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020 nos termos do artigo 20º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 775, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 775, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **NIUARA MARQUES DOMINGOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2439736-5, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 757.157.161, 87, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA - SAÚDE**,

tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022 e será lotada na secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 774, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 774, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **NIEWTON MENDES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16696614, emitida por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 010.552.141.11, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2022 e convocado pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022 e será lotado na secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - 23º ADITIVO - CONTRATO 150/2020

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

23º ADITIVO - CONTRATO 150/2020

Fica desconsiderada a publicação de **23º ADITIVO - CONTRATO 150/2020**, publicado no Diário oficial de Contas do TCE/MT, Diário Oficial dos Municípios – AMM/MT no dia 16/12/2022, por falha administrativa e erro humano, foi publicado erroneamente, devendo ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº934/2022

Portaria Nº934/2022

De 19 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor para a função de Diretor Escolar.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Eliane Marques Benedito**, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica “**Monteiro Lobato**”, aprovada em 3º lugar no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, a partir de **22 de dezembro de 2022**, para o biênio **2023/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 19 de dezembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

"AVISO DE ADESÃO" - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

"AVISO DE ADESÃO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Juara-MT

ÓRGÃO ADESO: Prefeitura Municipal de Canarana - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais

PROCESSO: Pregão Presencial nº 075/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2022-ADM

EMPRESA REGISTRADA: MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.666.903/0001-79 estabelecida na cidade de Cuiabá-MT.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, capacitação e treinamento para os servidores públicos municipais no E-Social, conforme condições e exigências descritas no anexo I (termo de referência).

ITEM ADESO (PARCIAL): Item 01

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DATA DA ATA: 16/08/2022

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

AUTORIZADO POR: Termo de Anuência de 06/12/2022– Prefeitura Municipal de Juara - MT

Canarana-MT, 19 de Dezembro de 2022.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA

Prefeito Municipal

ANDREIA CECATTO

Secretária de Administração e Serviços Gerais

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
PORTARIA 015/2022/PREVICAN/CANARANA/MT**

PORTARIA Nº 015/2022.

De 16 de dezembro de 2022.

Exonerar Servidora de Cargo em Comissão a pedido.

A Diretora do PREVICAN – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art.73 da Lei Municipal nº 695/2005, de 06 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Lana Patricia da Silva do Cargo de Secretária do PREVICAN, cargo de Provimento em Comissão, criado pela Lei Municipal nº879/2009 de 23 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canarana-MT, 16 de dezembro de 2022.

Edirce Eunes de Andrade

Diretora Executiva do PREVICAN

QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 170/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT E A EMPRESA TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO-ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade RG nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CIDADE INTERATIVA COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.624.197/0001-06, estabelecida na cidade de Canarana – MT, à Rua Tenente Portela nº 481, Sala 01, Bairro Centro, neste ato representada por **TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO**, RG Nº 1676724-1 SSP/MT e CPF nº 041.090.201-23, firmam o presente termo aditivo, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de convite nº 015/2019, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA ALTERAÇÃO E DO VALOR